Prefeitura Municipal
de Várzea Grande

DECRETO Nº 014/96 /A *Várzea Grande, 26 abril de 1996*

Prorroga o prazo de validade do consurso público que trata o Edital de Concurso nº 013/94.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS *Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e art. 15.5 do Edital nº 013/94.*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais até 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de que se trata o Edital nº 013/94, Publicado no Jornal Estado de Mato Grosso em 03 de maio de 1994.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de abril de 1996

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal